



EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

27/10/2019

SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 041/2019

OS VEREADORES SIGNATÁRIOS, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este Egrégio Plenário, expor e requerer o que adiante se segue:

CONSIDERANDO que a concessão do título de Persona Non Grata ao senhor NESTOR NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ex-Prefeito deste Município, em data de 30 de maio de 1996, conferido através do Requerimento nº 02/1996, de autoria de diversos Vereadores que compunham aquela Casa Legislativa, na Legislatura 1993-1996;

CONSIDERANDO que a aprovação desta proposição acabou por gerar profunda repercussão junto aos nossos munícipes, tendo em vista a sua larga folha de serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte, quer como médico, político e como exímio administrador que foi quando administrou o município por 04 anos, auferindo em seu mandato mais de 80% de aprovação, e como administrador da Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares;

CONSIDERANDO que, como médico, são mais de 50 anos dedicados à saúde da nossa população;

CONSIDERANDO que, Dr. Nestor Nogueira de Vasconcelos, recebeu do Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia, a outorga da COMENDA MAIA LARCON, a maior honraria concedida aos cidadãos que dão a



contribuição ao desenvolvimento do município de Tabuleiro do Norte, na Sessão Solene, da Câmara Municipal, no dia 08 de junho de 2008, nas comemorações dos 50º aniversário de Emancipação Política do Município de Tabuleiro do Norte;

CONSIDERANDO, finalmente, que diante de tais fatos, a comunidade tabuleirense, representada por este Legislativo Municipal, e por uma questão de justiça e reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados, deseja a revogação deste ato legislativo;

ANTE O EXPOSTO requer, após ouvido este Plenário, a REVOGAÇÃO DO TÍTULO DE PERSONA NON GRATA, concedido ao senhor Nestor Nogueira de Vasconcelos pelo Requerimento nº 02/1996, datado de 30 de maio de 1996, de autoria de diversos vereadores.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 18 de outubro de 2019.

VEREADORES:

ADARLIECIO KEULLY DE ALMEIDA COSTA

ADARLIECIO KEULLY DE ALMEIDA COSTA

Chris Leyconn Conrado Moreira

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

FRANCISCO BRITO DE MORAIS

Francisco Feitosa Guimarães

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

[Handwritten signature]



JOSÉ MARCONDES ANDRADE

LINDALVA BATISTA LINHARES

MARCOS AURELIO DE ARAÚJO

PEDRO NOGUEIRA FERREIRA

RAIMUNDO DIAS PINHEIRO

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA

SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA

[Handwritten signature]



**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Única discussão e votação do REQUERIMENTO nº 041/2019, subscrito por diversos Vereadores, que requer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido este egrégio Plenário, a REVOGAÇÃO DO TÍTULO DE PERSONA NON GRATA, concedido ao senhor Nestor Nogueira de Vasconcelos pelo Requerimento nº 02/1996, datado de 30 de maio de 1996, de autoria de diversos vereadores.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidclei Almeida de Souza	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (12) votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.